

São Paulo, 20 de março de 2020

Ilmos. Srs.

Diretores da

CAROL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Cantagalo, 74, 11º andar, conjunto 1109, Vila Gomes Jardim

São Paulo – SP

RT – 016/2020

Prezados Senhores,

1. Em anexo estamos apresentando os seguintes demonstrativos contábeis e notas, por nós elaborados, com base nos que foram fornecidos para os nossos exames:

2.

ANEXO	DISCRIMINAÇÃO
I	Balanço Patrimonial
II	Demonstração de Resultado
III	Demonstração do Resultado Abrangente
IV	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
V	Demonstração do Fluxo de Caixa
VI	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

3. Anexamos, também, o nosso **Relatório de Auditoria** correspondente aos exames dos referidos demonstrativos e das notas explicativas. Na hipótese de sua publicação, solicitamos o obséquio de fazer constar a designação **“RELATÓRIO DOS AUDITORES”**, bem como a indicação dos destinatários constantes do mesmo.

4. Colocando-nos ao inteiro dispor de V.s.as., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos,

atenciosamente,

ANDREOLI & ASSOCIADOS
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC2SP017977/O-1

WALTER ARNALDO ANDREOLI
Contador-CRC1SP040608/O-0
Sócio Responsável

LUIZ CARLOS FAUZA ANTONIO
Contador-CRC1SP065377/O-0
Sócio Responsável

ANEXO I

CAROL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF 62.237.649/0001-88

BALANÇO PATRIMONIAL DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores em milhares de reais)

A T I V O	31.12.2019	31.12.2018
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	<u>6.966</u>	<u>4.973</u>
Disponibilidades (nota 4)	6.058	4.028
Outros Créditos (nota 3.b.2)	<u>908</u>	<u>945</u>
Diversos	908	945
PERMANENTE (nota 3c)	<u>13</u>	<u>3</u>
Imobilizado de uso (nota 3.c.1)	<u>13</u>	<u>3</u>
Outras Imobilizações de Uso	78	66
(-) Depreciações Acumuladas (nota)	(65)	(63)
TOTAL DO ATIVO	6.979	4.976

P A S S I V O	31.12.2019	31.12.2018
CIRCULANTE E EXIGIVEL A LONGO PRAZO	<u>3.439</u>	<u>2.068</u>
Outras Obrigações (nota 3.b.1)	<u>3.439</u>	<u>2.068</u>
Obrigações Sociais e Estatutárias	1.078	165
Obrigações fiscais e previdenciárias	1.372	658
Credores – Liquidações Pendentes	-	640
Obrigações Diversas	989	605
PATRIMONIO LIQUIDO (nota 5)	<u>3.540</u>	<u>2.908</u>
Capital social (nota 5.1)	1.870	1.870
Aumento de Capital a Integralizar	-	670
Reservas de lucros – Reserva Legal	1.670	368
TOTAL DO PASSIVO	6.979	4.976

As notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANEXO II

**CAROL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF 62.237.649/0001-88**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Valores em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	2º Semestre de 2019	Exercício de 2019	Exercício de 2018
RECETA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>8.731</u>	<u>13.504</u>	<u>5.939</u>
Resultado de Operações de Câmbio	-	48	405
Resultado de Operações com TVM-Aplic. em Ouro	8.731	13.456	5.534
RESULTADO BRUTO DA INTERM. FINANCEIRA	<u>8.731</u>	<u>13.504</u>	<u>5.939</u>
OUTRAS RECETAS/DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(7.105)</u>	<u>(11.036)</u>	<u>(5.067)</u>
Despesas de Pessoal	(338)	(760)	(895)
Outras Despesas Administrativas	(6.127)	(9.310)	(3.379)
Despesas Tributárias	(665)	(1.067)	(452)
Outras Receitas Operacionais	26	104	14
Outras Despesas Operacionais	-	-	(355)
Despesas de Depreciação e Amortização	(1)	(3)	-
RESULTADO OPERACIONAL	1.626	2.468	871
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	1.626	2.468	871
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>(637)</u>	<u>(962)</u>	<u>(367)</u>
Provisão para Imposto de Renda	(393)	(592)	(206)
Provisão para Contribuição Social	(244)	(370)	(161)
LUCRO/ PREJUÍZO DO SEMESTRE E EXERCÍCIO	989	1.506	504
Nº DE QUOTAS	1.870	1.870	1.870
LUCRO/PREJUÍZO POR QUOTA	0,53	0,80	0,27

As notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANEXO III

**CAROL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF 62.237.649/0001-88**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2019 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Valores em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	2º Semestre de 2019	Exercício de 2019	Exercício de 2018
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	989	1.506	504
Outros resultados abrangentes	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	989	1.506	504

As notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANEXO IV

**CAROL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF 62.237.649/0001-88**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2019 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais)

2º Semestre de 2019 Eventos	Capital Realizado	Reserva de Lucros – Legal	Aumento de Capital a Realizar	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 01.07.2019	1.870	1.040	-	517	3.427
Lucro do Semestre	-	-	-	989	988
Distribuição de Lucro do Semestre	-	-	-	(887)	(886)
Reserva de Lucros	-	630	-	(630)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	11	11
Saldo em 31.12.2019	1.870	1.670	-	-	3.540

Exercício de 2019 Eventos	Capital Realizado	Reserva de Lucros – Legal	Aumento de Capital a Realizar	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 01.01.2019	1.870	370	670	-	2.910
Aumento de Capital a realizar	-	-	(670)	670	-
Lucro do Exercício	-	-	-	1.506	1.506
Distribuição do Lucro do Exercício	-	-	-	(887)	(887)
Reserva de Lucros	-	1.300	-	(1.300)	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	11	11
Saldo em 31.12.2019	1.870	1.670	-	-	3.540

Exercício de 2018 Eventos	Capital Realizado	Reserva de Lucros – Legal	Aumento de Capital a Realizar	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 01.01.2018	1.870	45	670	-	2.585
Lucro do Exercício	-	-	-	504	504
Distribuição de Lucro do Exercício	-	-	-	(179)	(179)
Reservas de Lucros	-	25	-	(25)	-
Reservas Especiais de Lucro	-	300	-	(300)	-
Saldo em 31.12.2018	1.870	370	670	-	2.910

As notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANEXO V

CAROL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF 62.237.649/0001-88

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Expressa em Milhares de Reais)

	2º Semestre de 2019	Exercício de 2019	Exercício de 2018
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro/Prejuízo do Semestre e Exercício	989	1.506	505
Ajustes por:			
Acertos de Exercícios Anteriores	<u>11</u>	<u>12</u>	-
Depreciação	<u>1</u>	<u>3</u>	-
	1.001	1.521	505
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais			
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	208
Outros Créditos	1.574	(850)	1.167
Aumento / (Diminuição) do Passivos Operacionais			
Outras obrigações	<u>1.036</u>	<u>1.371</u>	<u>115</u>
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	3.611	2.042	1.995
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:			
Baixa de Ativo Imobilizado	(1)	(12)	-
Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.610	2.030	1.995
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	2.448	6.476	2.033
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do período	6.058	8.506	4.028
Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.610	2.030	1.995

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANEXO VI

CAROL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ/MF 62.237.649/0001-88

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto Operacional

A **CAROL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** iniciou suas atividades em 06 de agosto de 1971 e tem por objetivo social possibilitar a condução de todos os atos permitidos em seu respectivo contrato social, entre os quais se referem as operações de compra e venda no mercado físico de metais preciosos e de negociação com títulos de renda fixa e variável.

De acordo com a Ata de Assembléia de Sócios realizada em 15.04.2019, entre outras deliberações, foi aprovado por voto unânime dos sócios, o cancelamento da autorização para a prática de operações no mercado de câmbio de taxas flutuantes, conforme Ofício 10976/2019-BCB/Deorf/GTSP, de 30 de maio de 2019 do Banco Central do Brasil, comunicando o deferimento do pleito.

2. Apresentação das demonstrações contábeis:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nas disposições contidas nas práticas contábeis adotadas no Brasil conforme Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 que alteram a Lei nº 6.404/7 bem como de acordo com as normas e instruções do Banco Central do Brasil e padronizações adotadas pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Algumas normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) foram aplicadas na apresentação das Demonstrações Contábeis de 31.12.2019, já aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, sendo: a) CPC 00 – Pronunciamento Conceitual Básico – Resolução CMN 4.144/12, b) CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos – Resolução CMN 3566/08, c) CPC 03 – Demonstrações do fluxo de caixa – Resolução CMN 3604/08, d) CPC 24 – Eventos subsequentes – Resolução CMN 3973/11 e e) CPC 25 – Provisões, passivos e ativos contingentes – Resolução CMN 3823/09.

3. Principais Diretrizes Contábeis:

a) Receitas e Despesas

A Instituição não registrou durante o 2º semestre de 2019 operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, sendo que ao final do semestre não havia saldo de aplicações financeiras. As demais receitas e despesas estão registradas segundo o regime de competência.

b) Ativo e Passivo Circulante, Realizável e Exigível a Longo Prazo

Os ativos são reconhecidos pelo valor de realização incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas e os passivos demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável os encargos e as variações monetárias incorridas.

b.1) Outros Créditos – Diversos

Inclui MR\$ 872 referentes ao imposto de renda e contribuição social recolhidos por estimativa a compensar, MR\$ 10 de adiantamentos e antecipações salariais, MR\$ 26 de valores bloqueados.

b.2) Outras Obrigações – Diversas

Inclui MR\$ 1.078 de obrigações sociais e estatutárias, MR\$ 1.372 de obrigações fiscais e previdenciárias MR\$ 40 com despesas de pessoal e encargos sociais incidentes, MR\$ 948 de credores e fornecedores diversos.

c) Ativo Permanente

c.1) Imobilizado de Uso

O imobilizado de uso está contabilizado ao custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. O valor agregado não ultrapassa o seu valor recuperável.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade MR\$ 4.374, saldos em poder de bancos MR\$ 75, aplicações em reservas livres MR\$ 71 e aplicações temporárias em ouro MR\$ 1.538 incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem:

	MR\$	MR\$
	31.12.2019	31.12.2018
Caixa, bancos, reservas livres e aplicações em ouro	6.058	4.027
Aplicações financeiras	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.058	4.027

5. Patrimônio Líquido

5.1. Capital Social

O capital social está representado por 1.870 mil quotas de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado por quotistas domiciliados no país.

6. Risco Operacional

A gestão do risco operacional é definida como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, sistemas, comportamento humano, ou eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional de uma instituição financeira.

Em atendimento à Resolução nº 3.380, de 29.06.06 do Banco Central do Brasil, a Distribuidora instituiu a estrutura de gerenciamento capacitada para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar seus riscos, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados.

7. Risco de Mercado

O risco decorrente da exposição de suas operações às flutuações nas cotações de mercado físico de metais preciosos é gerenciado por meio de políticas de controle, que incluem a determinação de limites operacionais e o monitoramento das exposições líquidas consolidadas por moedas.

8. Gerenciamento da Estrutura de Capital

Em atendimento à Resolução nº 3.988/11, do Banco Central do Brasil a instituição adotou a partir de 2012 uma política de gerenciamento de capital mediante procedimentos que visam assegurar de modo abrangente e compatível com os riscos incorridos de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

9. Contingências

A declaração do imposto de renda dos últimos cinco exercícios está sujeita à revisão e apuração pelas autoridades fiscais.

Tendo em vista os efeitos decorrentes da penalidade de multa aplicada a **CAROL DTVM LTDA.**, pelo Comitê de Decisão de Processo Administrativo Sancionador e de Termo de Compromisso (Decisão 1826/2018-COPAT, de 20 de dezembro de 2018) no valor de R\$ 747.183,64, equivalente a 25% de seu Patrimônio Líquido em junho de 2018, objeto do processo 105694, cuja intimação foi recebida pela instituição em 25.02.2019 e que consta na resposta à nossa circularização de ações judiciais junto aos Advogados da Instituição, datada de 10.01.2020, que “trata-se de Processo Administrativo instaurado pelo Banco Central do Brasil em face de **CAROL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, cuja Defesa, foi apresentada tempestivamente àquela Autoridade. Em face da Decisão desfavorável de primeiro grau, da qual tomou conhecimento em 25.02.2019, via Correios, por intermédio do Ofício 398/2019-BCB/Decap/GTSPA, de 21.02.2019, a CAROL DTVM LTDA, não se conformando com esse desfecho, interpôs tempestivo **RECURSO** ao **Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN)** com efeito suspensivo da multa, nos termos do Art. 29 da Lei Federal nº 13.506/2017 e Arts. 56 e 58 da Lei Federal 9.784/1999, assunto que se encontra pendente de decisão de segundo grau daquela Corte. O valor da multa imposta pela decisão de primeiro grau restou estabelecida no montante de R\$ 747.183,64 (setecentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) valor que se encontra com a sua exigibilidade suspensa até a decisão final daquela instância recursal (CRSFN) nos termos da legislação vigente. Em face do recurso apresentado ao referido Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN) entende-se ser possível a obtenção de melhoria do resultado no julgamento naquela segunda instância, lembrando que a legislação de referência impede o agravamento da pena na fase recursal”

Pelos motivos apresentados pelos Advogados, não foi efetuada provisão, apenas deixando evidente em nota explicativa, conforme CPC 25.

KLEBER ROBLES
Diretor Administrativo Financeiro Operacional

Carlos Alberto de Souza
CRC1SP178.715/0-0
CPF 127.713.908-33

CAROL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF 62.237.649/0001-88

Aos Srs.

Diretores da

CAROL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

São Paulo - SP

1. Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis da Instituição Financeira **CAROL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição Financeira **CAROL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2. Base para opinião com ressalva:

2.1. Não se encontra evidenciado nas Demonstrações Contábeis referentes ao semestre e exercício findo em 31.12.2019 os efeitos decorrentes da penalidade de multa aplicada à **CAROL DTVM LTDA.** pelo Comitê de Decisão de Processo Administrativo Sancionador e de Termo de Compromisso (Decisão 1826/2018-COPAT, de 20 de dezembro de 2018) no valor de R\$ 747.183,64, equivalente a 25% de seu Patrimônio Líquido em junho de 2018, objeto do processo 105694, cuja intimação foi recebida pela instituição em 25.02.2019. Consta na resposta à nossa circularização de ações judiciais junto aos Advogados da Instituição, datada de 10.01.2020, que “trata-se de Processo Administrativo instaurado pelo Banco Central do Brasil em face de **CAROL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** cuja Defesa, foi apresentada tempestivamente àquela Autoridade. Em face da Decisão desfavorável de primeiro grau, da qual tomou conhecimento em 25.02.2019, via Correios, por intermédio do Ofício 398/2019-BCB/Decap/GTSPA, de 21.02.2019, a **CAROL DTVM LTDA.** não se conformando com esse desfecho, interpôs tempestivo **RECURSO** ao **Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN)** com efeito suspensivo da multa, nos termos do Art. 29 da Lei Federal nº 13.506/2017 e Arts. 56 e 58 da Lei Federal 9.784/1999, assunto que se encontra pendente de decisão de segundo grau daquela Corte. O valor da multa imposta pela decisão de primeiro grau restou estabelecida no montante de R\$ 747.183,64 (setecentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) valor que se encontra com a sua exigibilidade suspensa até a decisão final daquela instância recursal (CRSFN) nos termos da legislação vigente. Em face do recurso apresentado ao referido Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN), entende-se ser possível a obtenção de melhoria do resultado no julgamento naquela segunda instância, lembrando que a legislação de referência impede o agravamento da pena na fase recursal”

Pelos motivos apresentados pelos Advogados, não foi efetuada provisão da citada multa na contabilidade, apenas deixando evidente em nota explicativa nº 9, conforme CPC 25.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes preo vistos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. Outros Assuntos

A **CAROL DTVM** revisou o seu sistema de controle interno no que se refere a Política de Combate a Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento ao Terrorismo e, ainda, a identificação, em seu cadastro de pessoas físicas, pessoas politicamente expostas, conforme disposições do Banco Central do Brasil. Nesse sentido, a Instituição Financeira contratou, a partir de 2017, os serviços de outro auditor independente para acompanhamento das medidas já implementadas e para revisão permanente do sistema de controle interno no que se refere a prevenção contra lavagem de dinheiro e a identificação em seu cadastro de pessoas físicas, pessoas politicamente expostas. A fim de atender os quesitos mencionados, recebemos da CAROL DTVM uma via do Manual elaborado para atender a Política de Combate à Lavagem de dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo e, ao mesmo tempo, o Relatório de Auditoria dos Controles Internos datado de 22.11.2019 e relativo ao 1º Semestre de 2019.

4. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

5. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituições.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, não existem incertezas relevantes em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência da auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Instituição para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

São Paulo, 20 de março de 2020

ANDREOLI & ASSOCIADOS
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC2SP017977/O-1

WALTER ARNALDO ANDREOLI
Contador-CRC1SP040608/O-0
Sócio Responsável

LUIZ CARLOS FAUZA ANTONIO
Contador-CRC1SP065377/O-0
Sócio Responsável